PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0984/2024

REQUERER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 4357/2023.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 4357/2023 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão objetiva instituir o banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Petrópolis e dá outras providências. O banco de empregos em tela dará mais autonomia financeira para que as mulheres destinatárias do banco consigam romper com o ciclo de violência doméstica. Cientes da urgência e da importância da temática, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024

JÚLIA CASAMASSO
Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

Gil Magno
Vereador

Data do Documento: 13/03/2024 - 12:10:20
Processo: 0984/2024 às 13/03/2024 - 12:32:47

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240093003600180984

GILDA BEATRIZ
Vereadora